



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMUTANGA

Casa Pedro de Albuquerque Uchôa

Portaria: 053/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Camutanga/PE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conforme artigo 9º, Inc. VII, alínea “b” da Resolução nº 98/92 (Regimento Interno da Câmara Municipal) c/c o parágrafo 5º do artigo 22 e artigo 23 da lei Orgânica de 1990 do Município de Camutanga/PE.

RESOLVE:

Art. 1º: Tornar público por esta portaria, que está aberta a partir das 09:00 hs do dia 10 de junho de 2021 às inscrições para registro de chapas para concorrer a eleição da renovação da mesa diretora para o biênio 2023/2024 desta casa legislativa de Camutanga/PE.

Parágrafo único: Fica determinado conforme parágrafo 5º do artigo 22 da lei Orgânica do Município de Camutanga/PE, que encerrará as inscrições às 48 horas antes do dia 14 de junho de 2021, ou seja, às 09:00 hs do sábado (dia 12/06/2021).

Cumpra-se,
Registre-se,
Publique-se.

Camutanga/PE, 10 de junho de 2021.

Jessé Barbosa de Pontes
Presidente